



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

23/09/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 136/2019 de 23/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0039.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
526 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
Total Suplementação:		1.200,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
Total Redução:		1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
23/09/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Paraná, em 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO